## DECRETO Nº 5714 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº107/76, alterado pela Lei nº439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº8.666, de 21/06.1993,

## $\underline{DECRETA}$ :

<u>Art. 1º</u> - Fica alterada a composição da *Comissão Permanente de Licitação*, do exercício de 2017, nomeada pelo Decreto nº 5428, de 02/01/2017, que passa a vigorar composta dos seguintes servidores:

LEANDRO BAZETH LEVONE - Presidente

CHRISTINE PIRES DE ANDRADE – 1º Secretário

CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ – 2º Secretário

## LAILLA POUBEL FOLLY - 3º Secretário

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 3º</u> - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 13 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL